PETRÓLEO, GÁS & BIOCOMBUSTÍVEIS

CLIENT ALERT

JUNHO / 2019

PETROBRAS DIVULGA TEASERS PARA VENDA DE ATIVOS EM REFINO E LOGÍSTICA NO PAÍS

Dando início ao cumprimento do acordo recentemente firmado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) visando a promoção da concorrência no setor de *downstream* (veja nosso alerta sobre essa decisão aqui), a Petrobras divulgou hoje teasers com informações relevantes para a venda de 4 (quatro) unidades de refino e sua infraestrutura logística associada no país. De acordo com as recomendações do CADE, a Petrobras deverá vender toda a sua participação em oito parques de refino em sete diferentes estados brasileiros.

A venda desses parques se dará por meio de processos competitivos independentes e será dividida em duas fases. A primeira fase, cuja etapa de divulgação de teasers se iniciou hoje, inclui os seguintes ativos: RNEST em Pernambuco, RLAM na Bahia, REPAR no Paraná e REFAP no Rio Grande do Sul.

Mais especificamente, com relação a cada um desses clusters, os teasers disponibilizados informam o seguinte:

	Unidades de Produção	Logística integrada		Capacidade
Cluster RNEST	1 Refinaria	101 km de oleodutos	1 terminal	130 mil barris/dia
Cluster RLAM	1 Refinaria	669 km de oleodutos	4 terminais	333 mil barris/dia
Cluster REPAR	1 Refinaria	476 km de oleodutos	5 terminais	208 mil barris/dia
Cluster REFAP	1 Refinaria	260 km de oleodutos	2 terminais	208 mil barris/dia

Ainda, conforme informado pela Petrobras, compradores em potencial interessados em participar dos processos competitivos devem atender a todos os critérios de elegibilidade, conforme estabelecido nos teasers de oportunidade. Em suma:

ÁREA DE PRÁTICA
Petróleo, Gás & Biocombustíveis

Para mais informações, envie uma mensagem para news@veirano.com.br

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.

a) Empresas do Setor de Óleo e Gás: devem possuir receita anual, em 2018, acima de US$3,0 bilhões que possuem e operem ativos de produção, refino, transporte, logística, comércio, trading ou distribuição de petróleo e/ou seus derivados

b) Investidores Financeiros e Outros: investidor ou grupo econômico devem ter pelo menos US$1,0 bilhão em Ativos sob Gestão ou Controle

Os teasers da segunda fase, incluindo os *Clusters* REGAP, REMAN, SIX e LUBNOR, serão lançados ainda este ano, segundo a companhia.

Pertinente observar que o Brasil é o 6º maior consumidor de derivados de petróleo e o 9º maior produtor de petróleo do mundo, e seu mercado de derivados de petróleo está projetado para crescer acima da média do crescimento mundial nos próximos anos. Além disso, todas as regiões dos *cluster* contêm vantagens significativas de mercado que podem ser capturadas pelos entrantes.

Nosso time de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis se encontra inteiramente à disposição em caso de dúvidas ou para prestar informações adicionais.

Ali El Hage Filho
ali.hage@veirano.com.br

Marcos Ludwig
marcos.ludwig@veirano.com.br

Rogério Campos
rogerio.campos@veirano.com.br

André Carvalho
andre.carvalho@veirano.com.br